



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.192, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.407, de 09 de junho de 2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.182.0113.2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 2759 - Recursos Vinculados a Fundos

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos por superávit financeira do exercício anterior, conforme a seguinte discriminação:

Superávit Financeiro

Fonte de recursos: 2500 - Recursos não vinculados de Impostos

**Art. 3º.** Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.332 de 03 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 6.193, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

*Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.*

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

**Parágrafo Único:** A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Casa da Cultura das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação orçamentária do órgão gestor da Assistência Social;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

**Florência Cavalheiro Schunke**

Presidente do CMAS

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA Nº 353, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - RH**

#### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR DE ARTES**

**Insc. Nome Classificação**  
**94914246201-6 ITACIR BIFF 02º**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 3 de 11

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 354, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 09/06/2025 (120 dias) para a ocupante do cargo de Atendente Educacional, **Katiane Padilha Nunes**, matrícula funcional nº 69235.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 355, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*CESSA ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** Adicional de Insalubridade do servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Operações **Milton Gilmar Gomes**, matrícula funcional nº 19011 a contar de 05/06/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 REGISTRO DE PREÇOS 34/2025**

**Objeto:** Aquisição de tubos, vigas e galerias de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 01/07/2025 no endereço eletrônico

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 01/07/2025, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 14 de junho de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

### **Extrato**

### **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina comum	4%	R\$ 5,85
2	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Gasolina aditivada	4,5%	R\$ 5,97
3	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-500	3,4%	R\$ 5,64
4	<b>SIM REDE DE POSTOS</b> CNPJ 07.473.735/0121-98	Óleo Diesel S-10	4,0%	R\$ 5,71

Marau - RS, 12 de junho de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

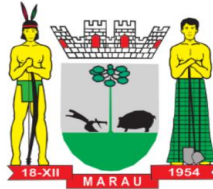
Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 4 de 11

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

### EDITAL Nº 24/2025 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA - CARGOS DE AUXILIAR DE OPERAÇÕES, MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

A Sra. Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Marau/RS**, nos locais, dias e horários determinados a seguir.

#### 1. DA DATA, HORÁRIOS E LOCAIS DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1. Os candidatos foram distribuídos em grupos e devem comparecer no local de acordo com a data e o horário determinados no Anexo I.

1.1.1. Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o horário indicativo de fechamento dos portões, tampouco a realização da prova em outro grupo.

1.1.2. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2. A lista com nomes dos candidatos convocados para realizarem a Prova Prática encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.3. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no item 6. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1.4. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

1.5. O candidato deve observar o disposto no item 9 e no Anexo VI do Edital de Abertura, que contém os procedimentos para realização da Prova Prática.

1.5.1. A descrição dos equipamentos/veículos que serão utilizados encontra-se no Anexo II deste edital.

#### 2. DOS ANEXOS

2.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Data, Horário e Local dos Grupos de Realização da Prova Prática;

ANEXO II – Descrição dos Equipamentos/Veículos para Realização da Prova Prática;

ANEXO III – Lista de Candidatos Convocados por Grupo.

Anexo IV – Cronograma de Execução – 2ª Convocação para a Prova Prática.

Marau, 12 de junho de 2025.

Naura Bordignon

**Prefeita Municipal**



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 5 de 11

### ANEXO I – DATA, HORÁRIO E LOCAL DOS GRUPOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

#### **CARGO 35: Auxiliar de Operações**

GRUPO ÚNICO

Data de Realização: **21/06/2025**

Local de Comparecimento: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte e Oito de Fevereiro - Rua Francisco Balardin, 1392 - Bairro Santa Lúcia, Marau – RS.**

Horário de abertura dos portões: **08:30:00**

Horário de fechamento dos portões: **09:00:00**

#### **CARGO 36: Motorista**

GRUPO ÚNICO

Data de Realização: **21/06/2025.**

Local de Comparecimento: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte e Oito de Fevereiro - Rua Francisco Balardin, 1392 - Bairro Santa Lúcia, Marau – RS.**

Horário de abertura dos portões: **07:30:00**

Horário de fechamento dos portões: **08:00:00**

#### **CARGO 37: Operador de Equipamentos Rodoviários**

GRUPO ÚNICO

Data de Realização: **21/06/2025**

Local de Comparecimento: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinte e Oito de Fevereiro - Rua Francisco Balardin, 1392 - Bairro Santa Lúcia, Marau – RS.**

Horário de abertura dos portões: **07:30:00**

Horário de fechamento dos portões: **08:00:00**



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 6 de 11

### ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

#### 1 Motorista

1.1. Os veículos que serão disponibilizados para a realização da prova: Micro-ônibus Volkswagen 2014/2014, Micro-ônibus Volkswagen 2014/2014, Caminhão Ford – 2629 6X4 2015/2015 e Caminhão Ford – 2629 6X4 2015/2015.

#### 2 Operador de Equipamentos Rodoviários

2.1. Os veículos que serão disponibilizados para a realização das provas: Retroescavadeira Muller MR 406 2024/2024 e Retroescavadeira Muller MR 406 2022/2022.

A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. O modelo reserva será utilizado caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 7 de 11

### ANEXO III – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPO

CARGO 35: AUXILIAR DE OPERAÇÕES			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JUCIELE ANDRESSA VENDRUSCOLO	94935245661-7	AC	1
ALINE DEBOVI	94935244758-0	AC	2
JOSÉ RODRIGO FLORAO	94935247269-0	AC	3
VITOR GABRIEL BILINSKI	94935236751-7	AC	4

CARGO 36: MOTORISTA			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
EBERSON FAGUNDES DOS SANTOS	94936246112-0	AC	1
SIDNEI ANTÔNIO DA ROSA	94936237269-9	AC	2
DOUGLAS SEIDLER	94936242453-9	AC	3
EDUARDO GRAEFF	94936237989-6	AC	4
AZEMIR DE BONA	94936238340-6	AC	5

CARGO 37: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
GRUPO ÚNICO			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
IVANIR MONGOLD	94937239925-3	AC	1
JOCELITO XAVIER	94937246829-2	AC	2
CLAIR DA SILVA	94937238560-0	AC	3
ANDRÉ DA SILVA MACHADO	94937237910-2	AC	4
VALDECIR DE ASSIS	94937247281-4	AC	5
RUDINEI ZUCCHI DA SILVA	94937247342-9	AC	6
EDSON FERNANDO TZEWICZENSKI	94937237076-6	AC	7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 8 de 11

### ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>CARGOS COM PROVA PRÁTICA</b>	
Edital de Convocação para a Prova Prática – 2ª Convocação	12/06/2025
<b>Realização da Prova Prática – 2ª Convocação</b>	<b>21/06/2025</b>
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática – 2ª Convocação	26/06/2025
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática – 2ª Convocação	26/06/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática – 2ª Convocação	27/06 a 01/07/2025
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática – 2ª Convocação	08/07/2025
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com Prova Prática – 2ª Convocação	10/07/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 12/06/2025 às 16:55:48 (GMT -03:00).



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91410-000, Porto Alegre – RS  
Informações: no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 9 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA N° 027/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

#### *Constitui a Comissão de Patrimônio e nomeia os membros integrantes da mesma.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder ao inventário patrimonial para efeito da comprovação física da existência dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º. CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Marau.

**Art. 2º. NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- a) **Ana Victoria Girardi Basto – Assessora de Gabinete**
- b) **Silvania Teresinha Magnan Zanin – Diretora do Legislativo**
- c) **Jamile Triches- Chefe de Gabinete** -

**Art.3º.** A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de dezembro de 2025, data que poderá ser prorrogada a requerimento da comissão.

**Art.4º.** Revoga-se a portaria nº 010/2025 de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1850

Página 10 de 11



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CV de Marau RS, aos 12 dias de junho de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Claudinei Marcos Bertoldo

Vice Presidente

Autenticação do documento no site <https://citta.click/RxKlIMZx> utilizando a chave '66CB2D39'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0d73-62ad-23bf-8112-5d>

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 12 de junho de 2025


Ano IX | Edição nº 1850


Página 11 de 11

null

### Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (66CB2D39) no site: <https://citta.click/RxKIIMZx>

<b>PORTARIA PATRIMÔNIO</b>		<b>Autenticação</b>  66CB2D39
<b>Protocolo -</b>		
<b>Documento</b> 000001 / 2025	<b>Processo</b> -	



**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** JOÃO VAGNER DA ROSA DARE  
**CPF:** 007\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 12/06/2025 13:59:05  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.444648, -52.201861



**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** LAÉRCIO ZANCAN  
**CPF:** 017\*\*\*.\*\*\*13  
**Assinado em:** 12/06/2025 13:44:18  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.444648, -52.201861

Hash do documento (SHA-256): 243e5c5f5f679e8947ab179656892b31a7e876963a186cc5d96738b89d057e4d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0d73-62ad-23bf-81f2-5d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1850, ano IX, veiculado em 12 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 12/06/2025 às 16:55:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d73-62ad-23bf-81f2-5d>